

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLA
CPF: 195.3**.***-**
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-628
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6673957

CÓDIGO DO CLIENTE
7049512117



NOTA FISCAL N° 938246430 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2926 0215 1396 2900 0194 6600 0938 2464 3010 8721 4558
Protocolo de autorização: 3292600009590773 - 10/02/2026 às 05:34:34

REF: MÊS/ANO
02/2026

TOTAL A PAGAR R\$
940,79

VENCIMENTO
20/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômnia - Bifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 12/01/2026	LEITURA ATUAL 09/02/2026	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 12/03/2026
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	634,00	0,75184631	476,67	23,60	476,67	20,50	97,72	0,56048000	PIS	566,39	1,11	6,28
Consumo-TE	kWh	634,00	0,37189885	235,78	11,67	235,78	20,50	48,33	0,27724000	COFINS	566,39	5,12	28,99
Ilum. Púb. Municipal				228,34						ICMS	712,45	20,50	146,05
TOTAL				940,79									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
FEV26	634 28
JAN26	363 31
DEZ25	663 31
NOV25	558 32
OUT25	511 29
SET25	404 30
AGO25	424 31
JUL25	393 32
JUN25	539 29
MAI25	531 33
ABR25	684 28
MAR25	705 29
FEV25	599 32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
983734960	Energia Ativa	Único	60.160,00	60.794,00	1,00000	634,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2026

CÓDIGO DO CLIENTE 7049512117

VENCIMENTO 20/02/2026

TOTAL A PAGAR R\$

940,79

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 79851.352173 8 13630000094079

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLA 195.3**.***-**
AV TANCREDO NEVES 274 SL-628 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BL- B CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-020 SALVADOR BA

NOSSO NÚMERO 28092650279851352	Nº DO DOCUMENTO 335509391	CÓDIGO DO CLIENTE 7049512117	DATA DE VENCIMENTO 20/02/2026	VALOR DO DOCUMENTO 940,79
-----------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLA
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-628
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA